



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA**

DECRETO Nº 04/2022

De 13 de Abril de 2022

Decreta, no Poder Legislativo, ponto facultativo o expediente do dia 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a celebração da semana santa e o feriado da sexta-feira da paixão no dia 15 de abril de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo do Município de Frei Paulo, o expediente do dia **14 de abril de 2022, denominado quinta-feira santa.**

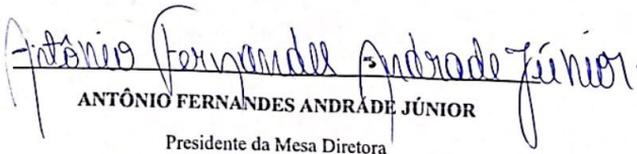
Art. 2º - Os serviços administrativos desta Casa Legislativa, ficam suspensos entre os dias 14 de abril e 17 de abril de 2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 13 de Abril de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora